



LIDO NA SESSÃO DO DIA

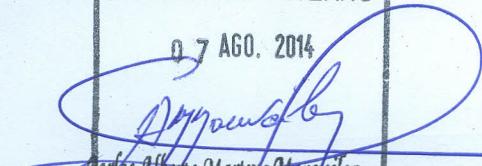
05 AGO 2014

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188º DO  
REGIMENTO INTERNO

07 AGO. 2014

  
Carlos Alberto Martins Manoel  
Secretário Legislativo  
Ano 2012/2013/2014/2015/2016

## INDICAÇÃO

Nº

24191/14

AUTOR : DEP. PROFESSORA STELLA - PR

“Indica ao Governo do Estado a necessidade de um carro para atender ao Conselho da Merenda Escolar e FUNDEB, no Município de Buritis/RO.”

A Deputada que subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de um carro para atender ao Conselho da Merenda Escolar e a FUNDEB, no Município de Buritis/RO.

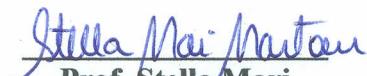
## JUSTIFICATIVA

**Senhores Parlamentares, atendendo ao pedido da Presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Buritis/RO, a Senhora Alda Maria Peres Ferreira, é que solicito um carro para o Conselho de Merenda Escolar e o FUNDEB.**

Tal solicitação se faz necessária visando que a CAE e FUNDEB não possui nenhum tipo de condução para poderem exercer suas funções, principalmente em linhas, dificultando o trabalho e a fiscalização dos recursos financeiros para educação e dos alimentos oferecidos aos alunos, podendo assim trazer transtornos a saúde das crianças que se utilizam desta alimentação.

Dessa forma solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de julho de 2014.

  
Prof. Stella Mari  
Deputada Estadual.